



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/ GAB-REQ-LOG/053

Vitória, 14 de março de 2019

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 5049/18, de autoria do Vereador Adalto Bastos das Neves, encaminho o Ofício nº 040/19, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 9872/2018
Tipo: Resposta Requerimento de Informação: 198/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 18/03/2019 16:28:55
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Resposta ao Projeto de Lei nº 5049/2018 de autoria do Vereador Adalto Bastos das Neves

Exmo. Sr.

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 7147473/18 - PMV

9872/18 - CMV

evd



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

	Fls.: 10
Rubrica	P.M.V

OFÍCIO N.º 040/2019 - SEDEC/GAB

Vitória, 04 de fevereiro de 2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 7147473/2018, referente ao Projeto de Lei n.º 5049/2018, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 9872/2018, de autoria do Sr. Vereador **Dalto Neves**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*"Art. 1.º. Fica denominado **Escadaria Antonia Maria dos Santos** o logradouro público com início Rodovia Serafim Derenzi (ponto de coordenadas UTM E= 359.056,636 e N= 7.754.341,007) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 358.982,341 e N= 7.754.349,748), no Bairro Santo Antônio".*

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória